

Ata
da 136ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 15 de fevereiro de 2006.

As onze horas do dia 15 de fevereiro de dois mil e seis, no gabinete da presidência da ANS em Brasília - DF, foi realizada a 136ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor – Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pelo Secretário Geral, Sr. Aluísio Gomes da Silva Júnior e contou com a presença dos Diretores: Sr. Gilson Caleman, Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa e Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso. Acompanhou a reunião o Procurador Federal, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a minuta de Ata da Reunião de Diretoria Colegiada de 08/02/2006; **b)** Aprovada por unanimidade a impugnação da indisponibilidade dos bens dos administradores e levantamento do regime especial de Direção Fiscal, do Processo n.º 33902.076566/2005-11, da operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS; **c)** Aprovado por unanimidade o requerimento de falência da UNIÃO ADMINISTRADORA DE SAÚDE LTDA. Processo n.º 33902.218441/2005-74; **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de alienação da carteira, no prazo de 10 dias, e posterior decretação da Liquidação Extrajudicial da operadora GLOBAL ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C, sendo indicado para exercer a função de liquidante extrajudicial o Sr. Michel Eduardo Chaachaa, identidade n.º 08.3061.00-2 – IFP/RJ, processo n.º 33902.074724/2005-06; **e)** Aprovado por unanimidade o requerimento de falência da operadora TOP CARE SAÚDE LTDA, processo n.º 33902.114498/2005-03, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores; **f)** Aprovado por unanimidade o Requerimento de falência da operadora ODOMED CLÍNICA ONDONTOLÓGICA S/C LTDA, processo n.º 33902.015235/2005-12, com indicação de comissão de inquérito; **g)** Aprovado por unanimidade o requerimento de falência da Operadora MASTER PLAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Processo n.º 33902.221016/2005-62; **h)** Aprovado por unanimidade a proposta de instauração do Regime de Direção Fiscal na Operadora NEW LIFE – ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, sendo indicado o Sr. Rafael Ribeiro Alves, identidade 1847134 – SSP/MG, processo n.º 33902.098816/2004-92; **i)** Aprovado por unanimidade o levantamento da Direção Fiscal, bem como para reconhecer a possibilidade de cancelamento do Registro da Operadora MAX ODONTO DE ITAJUBÁ LTDA, processo n.º 33902.020366/2005-11; **j)** Aprovado por unanimidade o pedido de levantamento de indisponibilidade de bens dos Srs. Paulo César Granado e Antônio Sérgio de Oliveira Senise, ex – administradores da operadora Cooperativa de Consumo Gestão e Serviço de Saúde – COOPESAÚ, processo n.º 33902.129725/2005-97; **k)** Aprovada por unanimidade a proposta de alienação da carteira, no prazo de 10 dias, e posterior decretação da Liquidação Extrajudicial na operadora RIO MED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, sendo indicado para exercer a função de liquidante extrajudicial o Sr. João Ricardo Lima Larqué de Souza Lobo, identidade n.º 66.263 – OAB/RJ, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, processo n.º 33902.299810/2005-11; **l)** Aprovada por unanimidade a proposta de alienação de carteira, no prazo de 10 dias, e posterior decretação de liquidação extrajudicial na operadora MED LINE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, sendo indicado para exercer a função de liquidante extrajudicial o Sr. Sidnei Tadeu Pinto e Christo, identidade n.º 105.772 – CRC/SP, e instaurada comissão de inquérito para apurar as

causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, processo nº 33902.015631/2005-31; **m)** Aprovada a proposta de alienação da carteira em 30 dias e decretação do regime de liquidação extrajudicial na Operadora STARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, sendo indicada para exercer a função de liquidante extrajudicial a Sra. Maria do Rosário Gomes de Souza, identidade nº 2891006 SSP/PE, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, processo nº 33902.063146/2004-93; **n)** Aprovada por unanimidade a proposta de levantamento da indisponibilidade de bens do Sr. Milton Beltrão, ex-administrador da Unimed de São Paulo Cooperativa de Trabalho Médico. Processo nº 33902.041866/2005-89; **o)** Aprovada a proposta de alienação da carteira em 30 dias e decretação do regime de liquidação extrajudicial na Operadora Recife Meridional Assistência Médica LTDA. (antiga SOS Saúde LTDA), sendo indicada para exercer a função de liquidante extrajudicial a Sra. Maria do Rosário Gomes de Souza, identidade nº 2891006 SSP/PE, e instaurada comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, processo nº 33902.229799/2003-61. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão. Rio de Janeiro, (RJ), 15 de fevereiro de 2006.

José Leôncio de Andrade Feitosa
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Gilson Caleman
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente